



# Câmara Municipal de Chopinzinho

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Ata Eletrônica da 41ª Sessão Ordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 25/11/2025 - 18:00 ; Encerramento: 19:39

**Mesa Diretora:** Presidente: Lídia Posso / REPUBLICANOS ; Vice-Presidente: Loi Ceni / PL ; Primeiro-Secretário: Rosani Checelski / REPUBLICANOS ; Segundo-Secretário: Jorcélio Farias / MDB

**Lista de Presença na Sessão:** Edilson Francisco Possera / PL ; Jorcélio Farias / MDB ; Loi Ceni / PL ; Lídia Posso / REPUBLICANOS ; Paulo Rosa / UNIÃO ; Prof. Ivo Patel / PSD ; Professor Enio / MDB ; Rosani Checelski / REPUBLICANOS ; Saimon Miri / PSB

**Expedientes: Abertura da Sessão:** Havendo número legal de vereadores para deliberar a presidente declarou aberta a sessão. **Apreciação da Ata da Sessão Anterior:** A senhora Presidente aprovou a Ata da 40ª Sessão Ordinária de 2025, a qual os vereadores tiveram acesso anteriormente para análise, visto que não houve retificação e/ou impugnação.

**Matérias do Expediente:** **1 - Projeto de Lei Complementar nº 17 de 2025**, Altera a Lei Complementar nº 68, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho (PR). Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local para análise e emissão de parecer no prazo regimental. ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 106 de 2025**, Revoga a Lei Municipal nº 4.071, de 03 de julho de 2024 e cria novas regras sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), e dá outras providências. Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, em rito sumário, considerando que o projeto cumpre os requisitos de admissibilidade constantes no artigo 169 do Regimento Interno. As referidas comissões deverão analisar e emitir parecer no prazo regimental. ; **3 - Ofício Tribunal de Contas PR - Parecer Prévio nº 755 de 2025**, ACÓRDÃO Nº 324/25, REFERENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS PODER EXECUTIVO- EXERCÍCIO 2024. Autor: Tribunal de Contas do Estado - TCE, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: A presidente comunicou que foi dado publicidade no site da Câmara Municipal, ao Acórdão de Parecer Prévio proferido pelo Tribunal nas contas do Poder Executivo do Município referente ao exercício financeiro de 2024. Encaminho o referido Acórdão para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas para a devida instrução, conforme o Regimento Interno. ; **4 - Pedido de Providência nº 188 de 2025**, O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita à Presidente desta Casa, após ouvido o Plenário, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam adotadas, junto à sua administração, providências visando a reestruturação e adequação das calçadas em ambos os lados da Rua Coronel San Tiago Dantas, via onde está localizado o Posto de Saúde Central do Município. Autor: Edilson Francisco Possera, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para providências ; **5 - Pedido de Providência nº 189 de 2025**, A vereadora no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que, junto ao setor competente de sua administração, providencie a instalação de placas de identificação nas esquinas das vias públicas, contendo o nome das ruas e a numeração dos Códigos de Endereçamentos Postais (CEPs) correspondentes aos trechos abrangidos,





# Câmara Municipal de Chopinzinho

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

de forma padronizada e visível. Autor: Lídia Posso, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para providências ; **6 - Pedido de Providência nº 190 de 2025**, A vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que, por intermédio da equipe técnica do setor competente, sejam adotadas as seguintes providências:• Vabilizar meios para sanar a problemática de alagamentos, bem como o acúmulo de sujeira e adubo provenientes de estrebarias, os quais, durante chuvas torrenciais, são carregados pela enxurrada e adentram na residência da Sra. Maria Derci, situada na Rua do Meio, na comunidade de Vila Rural. Autor: Lídia Posso, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para providências ;

**Oradores do Expediente:** 1 - Lídia Posso / REPUBLICANOS - **Observação:** Tempo de sessão 00:18:23... ; 2 - Edilson Francisco Possera / PL ; 3 - Paulo Rosa / UNIÃO

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Edilson Francisco Possera / PL ; Jorcélio Farias / MDB ; Loi Ceni / PL ; Lídia Posso / REPUBLICANOS ; Paulo Rosa / UNIÃO ; Prof. Ivo Patel / PSD ; Professor Enio / MDB ; Rosani Checelski / REPUBLICANOS ; Saimon Miri / PSB

**Matérias da Ordem do Dia:** **1 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 2 de 2025**, Dispõe sobre alterações, acréscimos e revogações de dispositivos à Lei Orgânica Municipal de Chopinzinho. - Obs.: Obs.: Quórum de aprovação: 2/3 dos vereadores nas duas votações (Presidente vota). Autor: Mesa Diretora, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 2, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em Redação Final - Obs.: Votos favoráveis à Emenda LOM: Enio Valdir Ceni, Edilson Francisco Possera, Jorcélio Farias, Lídia Posso, Loi Ceni, Rosani Checelski e Saimon Miri; Votos Contrários: Paulo Rosa e Prof. Ivo Patel. O vereador Enio Valdir Ceni, solicitou a palavra, e relatou o seu voto contrário relativo à EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2025 À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02, DE 12 AGOSTO DE 2025 (a qual dispõe sobre a concessão de décimo terceiro salário aos vereadores), a qual foi votada na data de 04 de novembro de 2025 - na primeira votação da Proposta de Emenda Lei Orgânica nº02/2025 ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 96 de 2025**, Dispõe sobre a Política Municipal de Ciência,Tecnologia e Inovação de Chopinzinho, institui o Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, cria o Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - FMCTI, estabelece o Cadastro Municipal de Inventores e Organizações Inovadoras - CMIOI, disciplina incentivos - Obs.: Quórum de aprovação: maioria simples (maioria dos vereadores presentes na sessão). Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em Votação Final - Obs.: Por unanimidade ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 98 de 2025**, Autoriza a Fazenda Pública Municipal, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, a transigir no Processo Judicial nº: 0000382-35.2018.8.16.0068, Ação Civil Pública, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chopinzinho, e dá outras providências. - Obs.: Quórum de aprovação: maioria simples (maioria dos vereadores presentes na sessão). Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em Votação Final - Obs.: Por unanimidade ; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 99 de 2025**, RATIFICA A 3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE CONSÓRIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE MUNICÍPIOS - SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL - CONSAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Quórum de aprovação: maioria simples (maioria dos vereadores presentes na sessão). Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em Votação Final - Obs.: Por unanimidade ; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 100 de 2025**, Altera dispositivos da Lei nº 4.099, de 03 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Chopinzinho e dá outras providências. -





# Câmara Municipal de Chopinzinho

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Obs.: Quórum de aprovação: maioria simples (maioria dos vereadores presentes na sessão). Autor: Mesa Diretora, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em Votação Final - Obs.: Por unanimidade ;

**Ocorrências da Sessão:** Após as Explicações Pessoais, ocorreu a entrega da placa da Moção de Reconhecimento à Escola Estadual do Campo São Luiz, aos professores e alunos, pelas grandiosas conquistas. Os vereadores Prof. Ivo Patel, Loi Ceni, Edilson F. Posserra, Professor Enio, Paulo Rosa, Rosani Checelski e a presidente Lídia Posso, realizaram explanações com manifestação de parabenização. Em seguida, a presidente convidou o Sr. Claudenir Gottardo- Diretor da Escola Estadual do Campo São Luiz, para fazer o uso da tribuna da casa de leis pelo prazo de 10 minutos, conforme regimento interno, o mesmo realizou explanações sobre os trabalhos realizados em sua gestão. Finalizando, a presidente convidou o vereador Prof. Ivo Patel, autor da moção, para realizar a entrega da placa da honraria ao Sr. Claudenir Gottardo.

**Oradores das Explicações Pessoais:** **1** - Edilson Francisco Posserra / PL ; **2** - Loi Ceni / PL ; **3** - Professor Enio / MDB ; **4** - Paulo Rosa / UNIÃO ; **5** - Lídia Posso / REPUBLICANOS ; **6** - Rosani Checelski / REPUBLICANOS

**Considerações Finais:** Nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente encerrou a sessão.

---

### Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

---

**Presidente:** Lídia  
Posso /  
REPUBLICANOS

---

**Vice-Presidente:**  
Loeli Ana Nervis / PL

---

**Primeiro-  
Secretário:** Rosani  
Checelski /  
REPUBLICANOS

---

**Segundo-  
Secretário:** Jorcélio  
Farias / MDB

---

Edilson Francisco  
Possera / PL

---

Paulo Cesar da Rosa /  
UNIÃO





# Câmara Municipal de Chopinzinho

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

Ivo Patel / PSD

---

Enio Valdir Ceni /  
MDB

---

Saimon Roberto  
Miri / PSB





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1773-A84A-8934-6575

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 27/11/2025 18:53:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 01/12/2025 17:01:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1773-A84A-8934-6575>